

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a execução de pavimentação em trecho da Rua José Ramalho, defronte ao numeral 65, onde houve intervenção na rede de infraestrutura.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de realizar, por meio do setor competente, a devida pavimentação ou concretagem no trecho da Rua José Ramalho, em frente ao número 65.

A presente sugestão justifica-se pelo fato de que o Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (SAAE) realizou reparos no local, tendo retirado as pedras do pavimento que se encontravam danificadas. Após a conclusão dos trabalhos na rede, o buraco foi preenchido com terra vermelha, sob a orientação de que a finalização com concreto ou nova pavimentação deve ser executada pela Prefeitura, uma vez que não há mais disponibilidade de reposição de pedras do modelo antigo no estoque municipal.

A falta do acabamento adequado causa transtornos aos moradores e usuários da via, gerando poeira em dias secos e lama em dias chuvosos, além de comprometer a segurança do tráfego. Portanto, a regularização do piso é medida necessária para garantir a conservação da via pública e o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD